



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AGENTE RESPONSÁVEL: Julia Beatriz Soares de Oliveira

MATRÍCULA: 3277

E-MAIL: assistenciasocial@riorufino.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 99127-7427

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais de construção destinados à construção de 11 (onze) banheiros para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A contratação justifica-se pela necessidade de promover melhores condições de habitabilidade, higiene, saúde e dignidade às famílias beneficiárias, considerando que muitas residências não dispõem de instalações sanitárias adequadas, o que compromete a qualidade de vida e expõe seus moradores a riscos sanitários e sociais.

A execução das obras visa atender às demandas identificadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de estudos e acompanhamentos sociais realizados junto às famílias cadastradas nos programas socioassistenciais do município. A construção dos banheiros contribuirá para a redução de situações de vulnerabilidade, proporcionando acesso a condições mínimas de saneamento básico e fortalecendo as ações de proteção social desenvolvidas pelo município.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo a efetivação de direitos sociais básicos e promovendo melhores condições de saúde, segurança e bem-estar às famílias contempladas.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Execução de obra de construção de banheiro social, conforme o projeto básico.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO SOCIAL, CONFORME O PROJETO BÁSICO.	UN	11	R\$ 9.104,61	R\$ 100.150,71

4. ESTIMATIVA DE VALOR:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R\$ 100.150,71 (cem mil cento e cinquenta reais e setenta e um centavos).

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei N° 14.133/2021 e decreto municipal n° 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega dos produtos e execução dos serviços serão conforme a demanda da secretaria.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.003 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

16 - HABITAÇÃO

16.481 – HABITAÇÃO/HABITAÇÃO RURAL

2.049 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CASAS E BANHEIROS.

26 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Rozangela Maria de Oliveira	Nome: Gizelli da Silva Pires de Moraes
Matrícula: 1622	Matrícula: 3296
E-mail: social@riorufino.sc.gov.br	E-mail: cras@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino, 24 de junho de 2026.

JULIA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA
Gestora de Promoção Social